



PARECER DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

No dia 27 de abril de 2023, às 14:00 horas, nas dependências do(a) Pavilhão de Aulas do Canela - PAC, reuniu-se a banca examinadora da Defesa de Dissertação do(a) aluno(a) Bruno César de Carvalho Ferreira.

O(A) aluno(a) realizou a apresentação formal do trabalho, e a seguir, o(a) Presidente ofereceu a palavra aos membros da Comissão para arguição e comentários. Após discussão, os membros abaixo identificados declararam o resultado de suas avaliações:

Parecer:

Aluno Apto a Aprovação com ajustes
da Banca

Assim, pela decisão da maioria dos membros, o(a) aluno(a) foi considerado(a):

APROVADO(A) (Aprovação com ou sem sugestões de modificações que não alterem fundamentalmente o trabalho).¹

APROVADO(A) (Aprovação com exigência de reapresentação do trabalho, quando as modificações propostas alterem o trabalho nos seus fundamentos)²;

REPROVADO(A) na Defesa de Dissertação³.

Salvador, 27 de abril de 2023.

Professor Presidente: Prof. Dr Cleber Luz Santos Cleber Luz Santos

Professor Membro 1: Prof. Dr. Tiago da Silva Lopes Tiago da Silva Lopes

Professor Membro 2: Prof. Dr. Rafael Kons Rafael Kons

¹ §4º O mestrando disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, para encaminhar à secretaria do Programa de Pós-Graduação a versão final do trabalho de conclusão aprovado, em cópia impressa e gravada em meio eletrônico.

² §3º O estudante que tiver seu trabalho de conclusão aprovado com exigência de reapresentação terá 60 dias para reapresentá-lo aos membros da Comissão Examinadora que o aprovarão, concluindo a avaliação, ou o reprovarão, podendo, nesse caso, o aluno apresentar nova versão do trabalho em até seis meses.

³ §2º O estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado poderá submetê-lo a novo julgamento, a critério do Colegiado, dentro do prazo máximo de seis (06) meses.